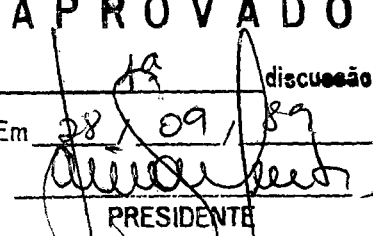




INDICAÇÃO N.º

173/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	28/09/89
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo o seguinte:

a) Que crie o cargo de Agente de Saúde Epidemiológico para os funcionários que hoje atuam no serviço de Combate a Vetores, por entender que os mesmos desenvolvem um trabalho especializado, passando-os para o nível 03 da Tabela I.

b) Criar o cargo de Motorista de Combate a Vetores, por entender que o(s) mesmo(s) também desenvolvem um trabalho especializado pois existem técnicas especiais para dirigir o veículo que transporta os produtos químicos, utilizados pelos Agentes de Saúde Epidemiológicos, passando-os para o nível 04 da Tabela I.

c) Criar o cargo de Técnico de Combate a Vetores, por entender que uma pessoa para comandar funcionários especializados em Combate a Vetores, terá que ser necessariamente um "Técnico", passando-o para o nível 05 da Tabela I.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 1989.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor